



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 098/2019**

**“Dispõe sobre o Recadastramento e Prova de Vida dos servidores Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta.”**

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Realizar o Recadastramento e a Prova de Vida, anualmente, NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR aposentado ou do pensionista, na sala do PREVPAR localizado na Rua Alceu Rossi, Centro, Paranaíta/MT, de segunda a sexta-feira no Período Matutino.

**Art. 2º** - O recadastramento e a prova de vida dos aposentados e pensionistas será realizada a partir do mês de janeiro de 2020 e será de forma PRESENCIAL, com o comparecimento do aposentado ou pensionista..

**Art. 3º** - O aposentado ou pensionista menor ou incapaz deverá realizar o recadastramento e a prova de vida acompanhado pelo representante legal com documento original da tutela ou termo de guarda, documento de identidade oficial do representante legal.



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**Art. 4º** - Para realização do recadastramento e da prova de vida o servidor aposentado ou pensionista deverá apresentar a documentação abaixo indicada:

Obrigatórios: documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) CPF, comprovante de residência atualizado, datado entre os últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência, PASEP/PIS/NIT, título de eleitor, certidão de casamento ou Declaração de União Estável, CPF e certidão de nascimento dos dependentes;

Os documentos relacionados deverão ser originais ou cópias autenticadas em cartório.

**Art. 5º** - Os aposentados e pensionistas não residentes no Município de Paranaíta-MT deverão entrar em contato com o Instituto (PREVPAR) através do telefone (66) 3563-2716 ou email: [prevpar.pta@outlook.com](mailto:prevpar.pta@outlook.com), e solicitar o Formulário para preenchimento, assinatura, reconhecimento de firma e despacho via correios juntamente com as cópias autenticadas dos documentos obrigatórios descritos acima.

**Art. 6º** - O responsável pelo aposentado ou pensionista que se encontrar internado em Unidade Hospitalar no mês da realização da Prova de Vida e Recadastramento deverá apresentar ao PREVPAR declaração/laudo do médico atestando a internação do paciente naquela data.

**Parágrafo único.** Nesses casos o prazo para realização do recadastramento e da prova de vida será postergada para 30 (trinta) dias após o recebimento da alta do beneficiário.

**Art. 7º** - Os servidores aposentados e pensionistas que não realizarem o recadastramento e a prova de vida no prazo estabelecido nesta Portaria terão o Pagamento de seu Benefício SUSPENDIDOS até que haja a regularização.

§1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado e pensionista para a realização do recadastramento e da prova de vida. § 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a ocorrência do recadastramento, assim como deverá ser incluso nessa folha o pagamento da diferença suspensa.



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 05 de Dezembro de 2019.

---

*Angélica Scatola Pedroso  
Diretora Executiva  
PREVPAR*